

Anúncio n.º 5630-NR/2007

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14464/02.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Sousa Mesquita, filho de António Carlos de Mesquita e de Maria Adelaide Pereira de Sousa, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Junho de 1967, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 809789671, titular do bilhete de identidade n.º 7076279, com domicílio na Rua de Marvila, 117, porta 3, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 10 de Maio de 2002, por despacho de 5 de Julho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

9 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

Anúncio n.º 5630-NS/2007

A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1266/05.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Nara Cristina Correia Schimeigel, filha de Frederico Bierhals Schimeigel e de Eunides Gabriela Correa Schimeigel, natural do Brasil, nascida em 27 de Maio de 1974, passaporte n.º Ck742995, com domicílio no Largo de Eiratos, Lomba, 4600 Amarante, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Setembro de 2004, foi a mesma declarada contumaz, em 9 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alexandra Mendes*.

1.º JUÍZO DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 5630-NT/2007**

A Dr.ª Flávia Cristina Mateus Santana, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo abreviado n.º 234/04.9SCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Márcio António Eusébio Morais, filho de Adelino Outeiro Morais e de Maria Clara Eusébio Morais, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Outubro de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11487909, com domicílio na Travessa Cruz da Rocha (Pensão Barca do Tejo), Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 20 de Setembro de 2004, por despacho de 28 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Flávia Cristina Mateus Santana*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Veiga*.

Anúncio n.º 5630-NU/2007

A Dr.ª Flávia Cristina Mateus Santana, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo abreviado, n.º 24/05.1SOLSB,

pendente neste Tribunal contra o arguido Zoltan Hegyi, filho de Josef Hegyi e de Hegyi Cornelia, natural da Roménia, de nacionalidade romena, nascido em 26 de Julho de 1983, solteiro, mecânico, passaporte n.º 4309978, com domicílio na Av. D. José I, 8, 4-B, 4.º, Reboleira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 7 de Junho de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter certidões de nascimento e casamento, passaporte e renovação de titular do bilhete de identidade.

3 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Flávia Cristina Mateus Santana*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Veiga*.

Anúncio n.º 5630-NV/2007

A Dr.ª Flávia Cristina Mateus Santana, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo abreviado n.º 777/01.6SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Telmo Carlos Rodrigues das Neves Ribeiro, filho de Manuel das Neves Ribeiro e de Maria José Rodrigues Ribeiro, natural de Venteira, Amadora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Dezembro de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5339597, licença de condução n.º L-719284, com domicílio no centro de acolhimento para os sem abrigo de Lisboa, Rua Gualdim Pais, 97, 1900-254 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 2 de Setembro de 2001, por despacho de 3 de Julho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Flávia Cristina Mateus Santana*. — O Escrivão-Adjunto, *Augusto Marques Martins*.

2.º JUÍZO DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 5630-NX/2007**

A Dr.ª Maria Conceição Moreno, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo abreviado n.º 97/00.3TFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Correia Custódio Talhado, filho de Leonel Custódio Talhado e de Constância Nunes Correia Talhado, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Outubro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10762545, com domicílio na Rua São Francisco Xavier, 12, rés-do-chão, Buraca, 2710-247 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de Burla informática e nas comunicações, previsto e punido pelo artigo 221.º do Código Penal, praticado em 1 de Janeiro de 1999, por despacho de 26 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir de 13 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Moreno*. — A Escrivã-Adjunta, *Gabriela Máximo de Abreu*.

Anúncio n.º 5630-NZ/2007

A Dr.ª Marta Isabel Lopes Carvalho, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no Processo Abreviado, n.º 76/04.1SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mamadu Aliu Djalo, filho de Alcene Djalo e de Binta Djalo de nacionalidade Guiné-Bissau, nascido em 4 de Março de 1968, solteiro, com domicílio na Rua Gomes 24-B, Reboleira, Amadora, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, praticado em 26 de Janeiro de 2004 e um crime de condução